

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, REPASSE (TRANSFEREGOV) E PORTAL DE CONVÊNIOS DOS GOVERNOS FEDERAIS E ESTADUAIS

ATO DECLARATORIO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

O Ordenador de Despesas do Município de Valparaíso de Goiás, Sr. **MILTON DOS REIS PINTO** conforme Decreto Municipal 089/2025 de 13/01/2025, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta dos autos, RESOLVE:

1 – DECLARAR e RATIFICAR o procedimento licitatório de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025**, em favor da empresa **SOLUÇÃO CONSULTORIA E DIGITALIZAÇÃO LTDA - CNPJ N. 21.503.766/0001-69**, endereço na Rua 05n. 470 Sala 2, Centro, Goianira/GO representada por sua sócia **RENATA ARICELLE DOS SANTOS**, brasileira, empresária, portadora do CPF nº. 952.868.701-63, para a **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE PESSOA JURÍDICA E/OU EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, REPASSE (TRANSFEREGOV) E PORTAL DE CONVÊNIOS DOS GOVERNOS FEDERAIS E ESTADUAIS, ENGLOBANDO TODA OPERACIONALIZAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS, MONITORAMENTO DA DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS – GO**, no valor global de **R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)** a serem pagos em 6 (seis) parcelas de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) na tesouraria ou mediante autorização para crédito em conta, sob fundamento no **artigo 74, inc. III “a”, da Lei 14.133/2021**;

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Adjudicar o objeto e determinar a emissão da nota de empenho;

4 – Encaminhar à Comissão Permanente de Licitação, para as providências requeridas, inclusive assinatura do respectivo contrato.

Valparaíso de Goiás/GO, 01 de abril de 2025.

MILTON DOS REIS PINTO

Ordenador de Despesas do Município
Decreto Municipal 089/2025 de 13/01/2025